Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24698/2026, de 06/11/2026

Exonera Chefe de Divisão (Captação de Recursos) da SMPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada Maria Regina Fidelis Lisboa, matrícula nº 43069-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Captação de Recursos) da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, nomeada por meio do Decreto nº 24.459/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24699/2026, de 06/11/2026

Exonera Assessor Executivo II da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Solon Júnior Mota Eberhardt, matrícula nº 30577-4, do cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal da Educação, nomeado por meio do Decreto nº 24.475/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24700/2026, de 06/11/2026

Exonera Chefe de Divisão (Gestão Patrimonial) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Christopher da Siqueira de Vargas, matrícula nº 42389-2, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Gestão Patrimonial) da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, nomeado por meio do Decreto nº 24.121/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24701/2026, de 06/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Exonera Diretor de Departamento (Trânsito) da SEMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Emerson Claiton Machado da Silva, matrícula nº 18219-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (Trânsito) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado por meio do Decreto nº 24.120/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24702/2026, de 06/11/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Administrativo) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal n° 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Rafael Motta Justo, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Administrativo), CC 03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2852 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 8099/2026, de 06/11/2026

Designa Coordenadora Nutricional da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 188.076/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **PAMELA GABRIELLE STEFE SOUZA**, matrícula nº 23419-3, lotada na SMFCAS, no cargo de Nutricionista, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a função de Coordenadora Nutricional da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a contar de 13 de outubro de 2026, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8102/2026, de 06/11/2026

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 191.745/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designar a servidora municipal **JAQUELINE DE MELLO STASINSKI**, matrícula nº 41824-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Centro de Apoio à Saúde da Família 01 (E-Mult), da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 a 31 de dezembro de 2026, durante a licença prêmio da servidora Barbara Adirme Rocho.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 8103/2026, de 06/11/2026

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 172.396/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **CAROLINA DE VASCONCELLOS FREITAS PESCE**, matrícula nº 43427-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CEREST, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1° a 30 de outubro de 2026, durante a licença prêmio da servidora Vanessa Venancio Silva da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 8087/2026, de 06/11/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 192.968/2026 da SMED,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2852 - Suplementar
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 205/2026, da servidora municipal **JULIANA VIGIL DO AMARAL**, matrícula n° 27492-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 04 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8093/2026, de 06/11/2026

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 185.605/2026,

R E S O L V E:

Interromper, a contar de 28 de outubro de 2026, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 6.500/2026, retificado pela Portaria n° 7.212/2026, referente ao período de 13 de outubro a 20 de novembro de 2026, do servidor municipal estatutário **JOSE ALBERTO CARIOLATTO PINHEIRO,** matrícula n° 39810-1, lotado na SEMA, no cargo de Geólogo, devido à necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8095/2026, de 06/11/2026

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3° da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 190.583/2026,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Interromper, a contar de 12 de novembro de 2026, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 4.440/2026, referente ao período de 13 de outubro a 25 de novembro de 2026, do servidor municipal estatutário **EVANDRO AUGUSTO RUFATTO,** matrícula n° 39815-1, lotado na SEMA, no cargo de Fiscal Ambiental, devido à necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8096/2026, de 06/11/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 191.796, de 04 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 06 de novembro de 2026, à servidora municipal **SANDY LUANE ROBINSON**, matrícula nº 43774-1, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutica.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8097/2026, de 06/11/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
191.549/26	Aline da Silva Fabris	39103-1	15/02/27	15	2025/2026
191.224/26	Ana Victoria Grams Ocampos	39796-1	10/02/27	10	2025/2026
191.765/26	Cristiane Amiri da Silva El Issa	30871-1	20/01/27	15	2025/2026
190.205/26	Eduarda Baggio	39814-1	21/12/26	11	2025/2026
187.543/26	Elisangela Becker Recktenwald	37913-1	25/01/27	11	2025/2026
192.022/26	Fabiane de Freitas Orige	30520-1	18/01/27	19	2025/2026
190.318/26	Fabiano Andre Otto	14361-1	28/12/26	30	2024/2025
191.261/26	Gabriele Moraz Velho	25439-1	18/01/27	19	2025/2026
190.774/26	Gilmara de Souza Michel de Almeida	29037-3	22/12/26	5	2025/2026
191.879/26	Glaucio Jose Monteiro	18963-1	08/03/27	15	2025/2026
189.803/26	Guilherme Soares Pires Nunes	37921-1	31/12/26	16	2025/2026
190.171/26	Israel Antonio Machado Netto	18939-1	18/01/27	15	2025/2026
190.347/26	Joao Pedro Bronel da Rocha	42993-1	22/01/27	20	2025/2026
190.099/26	Jose Alberto Cariolatto Pinheiro	39810-1	18/01/27	19	2025/2026
191.475/26	Josione Carpes de Jesus	25368-1	18/01/27	15	2025/2026
190.421/26	Julio Valmor Zimmermann	21057-2	18/12/26	19	2025/2026
190.750/26	Katia Cristina Brehm da Rocha	24831-2	29/12/26	23	2023/2024
190.610/26	Leonardo da Silva Peixoto	37160-1	19/12/26	30	2025/2026
189.495/26	Lourdes Ribeiro de Brito	24001-1	28/12/26	10	2024/2025
190.206/26	Lucas Junior Mendes Pires	38083-1	01/03/27	5	2024/2025
193.374/26	Luciana Volkmer	17819-3	19/01/27	20	2023/2024
192.225/26	Luciano Simette	20526-1	21/12/26	11	2025/2026
189.822/26	Marcio de Oliveira Carreno	25226-1	18/01/27	19	2025/2026
189.242/26	Nara Simone da Silveira Silva	6155-2	21/12/26	15	2025/2026
191.946/26	Roberta Guimaraes Puig	27817-10	30/12/26	30	2024/2025
190.440/26	Victoria da Silveira Cunha	41616-1	15/12/26	10	2025/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 8098/2026, de 06/11/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
191.727/26	Alessandra Brasil Soares	30273-1	09/11/26	7	2024/2025
190.247/26	Ana Victoria Grams Ocampos	39796-1	25/01/27	12	2024/2025
190.394/26	Anderson Roberto Rodrigues Chagas	20684-1	21/12/26	14	2024/2025
193.388/26	Andrea Fernanda Jesus Linck	29653-1	08/01/27	20	2025/2026
189.439/26	Andreia Valente Dutra de Ramos	28336-1	21/12/26	20	2024/2025
188.773/26	Andrieli Puls Vargas	36765-5	24/12/26	11	2025/2026
191.700/26	Carla dos Santos Mendes	32956-1	19/01/27	18	2024/2025
192.855/26	Carla Regina Marques da Silva	40985-1	17/12/26	15	2025/2026
190.179/26	Cassiana de Vargas	21781-2	04/01/27	25	2025/2026
181.303/26	Cesar Rocha dos Santos Monticelli	36572-1	14/12/26	11	2024/2025
190.586/26	Cicero Veiga Oliveira Porto	41733-1	08/02/27	5	2025/2026
191.411/26	Cristiano Espindola de Oliveira	31785-2	10/02/27	10	2025/2026
190.632/26	Daniel Posenatto	38723-1	04/01/27	25	2025/2026
188.374/26	Danieli dos Santos Brito Moreira	21182-3	25/11/26	5	2025/2026
190.591/26	Eduardo Marques Fortes	36873-1	04/01/27	20	2025/2026
190.563/26	Eduardo Ulisses Pedra	9129-1	18/12/26	14	2024/2025
189.685/26	Elaide Silva Minuzzo	31374-4	04/01/27	10	2025/2026
190.947/26	Evanir Martins Socra	30934-4	25/01/27	5	2024/2025
189.041/26	Fabiano Maltez Olmedo	36343-1	09/11/26	11	2024/2025
189.476/26	Fabiano Saucedo	31402-1	04/01/27	20	2025/2026
190.191/26	Felipe Almeida de Matos	35572-1	04/01/27	10	2025/2026
192.175/26	Flavio Ortiz Pereira	38992-1	11/12/26	14	2025/2026
182.112/26	Gabriel Scheuermann da Silva	30194-4	22/12/26	10	2025/2026
191.256/26	Gabriele Moraz Velho	25439-1	17/12/26	15	2024/2025
191.578/26	Geslaine Artencio Ramos	37195-1	09/11/26	5	2023/2024
189.215/26	Gislaine Pereira de Pereira Lemos	40956-1	21/12/26	20	2025/2026
193.131/26	Henrique Monaiar	35143-1	09/11/26	6	2025/2026
190.912/26	Isadora Peralta Prestes	37689-4	30/11/26	5	2025/2026
190.469/26	Janaina Troyano Costa	35988-1	05/01/27	10	2025/2026
191.342/26	Jane Joeci Vicentini	28987-1	23/11/26	5	2025/2026
189.479/26	Jaqueline Zucolotto Galvao Bueno	31049-4	18/01/27	20	2025/2026
190.209/26	Joao Carlos Goncalves dos Santos	19050-6	04/01/27	15	2024/2025
191.471/26	Josione Carpes de Jesus	25368-1	04/01/27	11	2024/2025
190.042/26	Jucileria de Paula Machado	40280-1	04/01/27	19	2025/2026
190.580/26	Julio Cesar Cechelero	18596-1	05/11/26	14	2023/2024
189.866/26	Kelly dos Santos Dias	21320-3	11/11/26	9	2025/2026
189.266/26	Kennya Souto Maior Zingano	40865-1	22/12/26	10	2025/2026
192.691/26	Leila Kieling Vargas	33258-2	04/01/27	14	2025/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

193.065/26	Leone Teixeira da Conceicao	40179-1	04/01/27	5	2025/2026
192.418/26	Libera Oliveira Chaves	41815-1	23/11/26	8	2025/2026
193.261/26	Marcelo Marques Martins	13148-1	21/12/26	14	2021/2022
189.700/26	Maria Cristina Domingues Barcelos Ruaro	41445-1	11/01/27	14	2024/2025
192.651/26	Micheli Luana Kremer	42082-1	21/12/26	18	2025/2026
189.530/26	Patricia de Souza Gomes	19312-3	04/01/27	20	2025/2026
187.681/26	Rafaela Torres Tomasi	38012-1	04/01/27	20	2025/2026
189.213/26	Rita Cristiane Rodrigues dos Santos	28556-2	19/01/27	18	2025/2026
191.859/26	Roberta Guimaraes Puig	27817-10	10/12/26	20	2023/2024
189.252/26	Roselia Bauer dos Santos	25140-1	23/11/26	5	2024/2025
192.104/26	Sabrina de Souza Bauermann	37830-1	03/01/27	18	2024/2025
193.266/26	Sandra Vargas	31008-2	18/01/27	19	2025/2026
190.822/26	Ticiana Stumpf	41288-1	28/12/26	16	2025/2026
190.567/26	Vandira da Silva Andrade	31011-4	04/01/27	18	2025/2026
193.246/26	Vanessa Luciana Ferreira dos Santos	31371-5	21/12/26	5	2024/2025

Portaria 8100/2026, de 06/11/2026

Concede Abono de Permanência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 134.954, de 04 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

1. Conceder Abono de Permanência, a contar de 24 de junho de 2021, à servidora municipal **MARIA DA GRACA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 7454-1, lotada na SMS, no cargo de Médica - A, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

2. Tornar sem efeito a Portaria n° 1.023/2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8101/2026, de 06/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Designa, em substituição, Coordenador da USF Morungava.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 172.402/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal **DIOGO ROCHA PRETO**, matrícula n° 32738-2, para a função de Coordenador da USF Morungava, em substituição, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante a licença prêmio da Coordenadora Clarissa Melo Berton de Souza.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8104/2026, de 06/11/2026

Revoga Adicional Mensal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 190.592/2026,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação Mensal, correspondente a 1,2 VRV, da servidora municipal **ALINE ROSA MARTINS**, matrícula nº 29480-1, a contar de 03 de novembro de 2026, designada Coordenadora da USF Érico Veríssimo por meio da Portaria nº 1.597/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8105/2026, de 06/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Designa Coordenadora da USF Érico Veríssimo da SMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 190.592/2026 da SMS,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora Municipal **JULIANE JACOB DA CUNHA**, matrícula nº 30305-1, para a função de Coordenadora da USF Érico Veríssimo da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos) sobre sua gratificação, nos termos dos art. 2º e 4º, §1º, da Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações.

2. Revogar a Portaria n° 2.325/2026, a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8106/2026, de 06/11/2026

Revoga Adicional Mensal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 190.601/2026,

R E S O L V E:

Revogar a Gratificação Mensal, correspondente a 1,2 VRV, da servidora municipal **THAUANE DA CUNHA DUTRA**, matrícula nº 39128-2, a contar de 03 de novembro de 2026, designada Coordenadora da USF Morada do Vale I por meio da Portaria nº 5.641/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8107/2026, de 06/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Águas Claras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 190.601/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **THAUANE DA CUNHA DUTRA**, matrícula n° 39128-2, para a função de Coordenadora da USF Águas Claras, em substituição, a contar de 03 de novembro de 2026, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante o afastamento da Coordenadora Graciele Pires de Oliveira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 8108/2026, de 06/11/2026

Designa Coordenadora da USF Morada do Vale I da SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5° do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 190.611/2026 da SMS,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **JULIA COELHO OLIVEIRA**, matrícula nº 43741-1, para a função de Coordenadora da USF Morada do Vale I da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos) sobre sua gratificação, nos termos dos art. 2º e 4º, §1º, da Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de novembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 8031/2026, de 05/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 192374/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 192374/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.322.621/0001-73, com endereço à Rua José Afonso Harger, 242, Palhoça/SC. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8032/2026, de 05/11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 192406/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 192406/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa M&J REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 54.638.483/0001-83, com endereço à QSF 08, Lote 414, Taguatinga Sul/ Brasília/ DF Cep: 72.025-580. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa M&J REFRIGERAÇÃO, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 8033/2026, de 05/11/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2852 - Suplementar

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8° da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1° e 3°, do artigo 1°, do Decreto Municipal n° 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei n° 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o n° 192426/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula n° 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula n° 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula n° 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei n° 14.133/2021, bem como do artigo 8°, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal n° 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2°. A instauração do processo n° 192426/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.279.552/0001-01 à Chácara 32 Gleba 5 -A Prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, S/N, Ouro Verde do Oeste/PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3°. Fica citada através desta Portaria a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1°, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de novembro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 18:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p26a7de61c434e

AGATHA MARTINI CORREA:03322337073
Assinado digitalmente em: 06/11/2026 18:26:40